



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual **“Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa Especializada em fabricação e venda de Produtos de Panificação, para atendimento as Secretarias, e Marmitex para atender a Secretaria de Saúde do Município em especial aos pacientes em tratamento de Hemodiálise em Rondonópolis pelo período de 12 (doze) meses.”**, para atender às necessidades do Município de São Pedro da Cipa-MT, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do edital.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a necessidade de contratação dos serviços em virtude dos itens relacionados terem sido fracassado no Processo de Pregão Presencial nº 022/2022, desta forma, os produtos abaixo relacionados, passarão por mais um processo licitatório, pois os produtos dos itens 01, 02, 03 e 04 que serão utilizados na merenda escolar de 2023, os produtos do item 05 serão utilizados na distribuição gratuita para famílias carentes de nosso Município. Já no caso das refeições tipo marmitex, as mesmas serão utilizadas em atendimento aos pacientes que são transportados à Rondonópolis para tratamento de hemodiálise.

O referido processo será realizado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sendo o julgamento por MENOR PREÇO POR ITENS.

3. DESCRIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO

3.1. As especificações dos materiais e equipamentos a serem adquiridos deverão compreender as especificações mínimas contidas abaixo:

Itens	Descrição	Cód. TCE-MT	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	BOLO - DE CENOURA, TRIGO, CENOURA, OLEO, OVOS, AÇUCAR, COM GLUTEN, EMBALAGEM APROPRIADA	0000695 (cód.: 3)	2.500 KG	42,00	105.000,00
02	BOLO - DE LARANJA, TRIGO, OLEO, OVOS, AÇUCAR, COM GLUTEN, EMBALAGEM APROPRIADA	00010389 (cód.: 3)	2.500 KG	41,00	102.500,00
03	BOLO - DE FUBÁ, TRIGO, OLEO, OVOS, AÇUCAR, COM GLUTEN, EMBALAGEM APROPRIADA	0000687 (cód.: 3)	2.500 KG	43,00	107.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



04	SANDUICHES - REFEIÇÃO PREPARADA LANCHE DO TIPO SANDUICHE NATURAL CONTENDO: PÃO DE FORMA, PRESUNTO, MUSSARELA, TOMATE, CENOURA RALADA, MILHO, FRANGO DESFIADO, ALFACE E MAIONESE.	00012676 (cód.: 3)	2.000 KG	10,10	20.200,00
05	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO CONFECCAO DE PANETONE, INGREDIENTES, FARINHA DE TRIGO, OVOS, ACUCAR, SAL, MANTEIGA OU MARGARINA, LEITE, FERMENTO, FRUTAS CRISTALIZADAS, UVAS PASSAS, RASPA DE LIMAO E ESSENCIA, EMBALAGEM APROPRIADAS - ACONDICIONADO EM CAIXA COM 1 UNIDADE DE 400 GRAMAS.	00015472 (Cód.: 1)	1000 Unid.	39,00	39.000,00
06	REFEIÇÃO PREPARADA - DO TIPO MARMITEX, CONTENDO ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, ALGUMA PROTEÍNA ANIMAL - TIPO BOVINA, OU SUINA, OU AVE, OU PEIXE, PELO MENOS 2 GUARNIÇÕES (ABÓBORA, BATATA, CENOURA, ETC), SALADA E COMO SOBREMESA DEVERÁ VIR UMA FRUTA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DESCARTÁVEIS DE ISOPOR, TENDO PESO MINIMO DE 700 GRAMAS, COM TALHERES E GUARDANAPOS DESCARTAVEIS.	00013445 (Cód.: 1)	720 Unid	26,15	18.828,00

Os valores totais dos Lotes serão de **R\$ 393.028,00 (Trezentos e Noventa e Três Mil, e Vinte Oito Reais).**

Obs.: Caso os produtos entregues pela Licitante vencedora não atendam às especificações contidas no Edital e na Proposta, ou apresentem quaisquer defeitos, a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa os rejeitará, devendo a Licitante vencedora, providenciar



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



a sua reparação, nas especificações corretas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir da comunicação feita por esta Prefeitura Municipal.

4. CONDIÇÕES GERAIS

Local de entrega: Os Produtos deverão ser entregues nos locais determinado pela Secretaria Solicitante.

O produto referente ao item 06, será utilizado exclusivamente por pacientes que deslocam ao Município de Rondonópolis para realização de hemodiálise e deverão ser entregues no Hemocentro de Rondonópolis.

Prazo de entrega: Em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

Prazo de pagamento: em até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal.

5. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

Entregar o produto, objeto desta Licitação, no local supra determinado e informado na Ordem de Compra/Serviço;

Entregar o objeto de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Compra/Serviço;

Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a ser adjudicado, inclusive frete e seguro desde a origem até sua entrega definitiva no local estabelecido na Ordem de Compra/Serviço;

Manter, durante toda a execução da Ordem de Compra/Serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Substituição do bem entregue, no prazo de 12 (doze) horas, caso não atenda às especificações contidas neste Edital.

6. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

6.1. Comunicar imediatamente à Licitante vencedora qualquer irregularidade manifestada nos materiais fornecidos;

6.2. Promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados;

6.3. Para aceitação definitiva o Município de São Pedro da Cipa-MT poderá realizar testes para comprovação da qualidade dos produtos;

6.4. Efetuar o pagamento no devido prazo fixado neste edital.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura:

Ficha 011 – 01.02.01.04.122.0017.2004.0000.3.3.90.39.00 – Manutenção e Encargos com Gabinete – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ficha 039 – 01.03.01.04.122.0002.2111.0000.3.3.90.39.00 – Manutenção e Encargos com Secretaria de Governo – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



Ficha 056 – 01.05.02.04.122.0002.2008.0000.3.3.90.39.00 – Manutenção e Encargos com Secretaria de Administração e Finanças – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ficha 084 – 01.06.01.12.122.0007.2337.0000.3.3.90.39.00 – Manutenção e Encargos com Gestão Administrativa da Secretaria de Educação – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ficha 137 – 01.06.01.12.361.0007.2351.0000.3.3.90.39.00 – Manutenção e Encargos com o Ensino Fundamental – Anos Iniciais – FUNDEB 30% – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ficha 143 – 01.06.01.12.361.0007.2352.0000.3.3.90.39.00 – Manutenção e Encargos com o Ensino Fundamental – Anos Iniciais – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ficha 165 – 01.06.01.12.365.0007.2360.0000.3.3.90.39.00 – Manutenção e Encargos com Educação Infantil - Creche – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ficha 176 – 01.06.01.12.365.0007.2361.0000.3.3.90.39.00 – Manutenção e Encargos com Educação Infantil – Pré-Escola – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ficha 199 – 01.07.01.10.122.0012.2049.0000.3.3.90.39.00 – Manutenção e Encargos Das Ações da Central de Regulação – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ficha 323 – 01.07.06.17.512.0015.2211.0000.3.3.90.39.00 – Manutenção e Encargos com Departamento de Água e Esgoto - DAE – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ficha 334 – 01.08.02.08.122.0013.2258.0000.3.3.90.39.00 – Manutenção e Encargos com Secretaria de Assistência Social – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ficha 384 – 01.08.02.08.244.0013.2064.0000.3.3.90.39.00 – Manutenção e Encargos com Fundo de Assistência Social – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ficha 408 – 01.08.03.08.244.0013.2256.0000.3.3.90.39.00 – Manutenção e Encargos com SCFV – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ficha 424 – 01.09.01.04.122.0006.2273.0000.3.3.90.39.00 – Manutenção e Encargos com Secretaria de Infraestrutura - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ficha 496 – 01.11.02.27.812.0005.2269.0000.3.3.90.39.00 – Manutenção e Encargos com Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



Ficha 508 – 01.11.03.13.122.0004.2350.0000.3.3.90.39.00 – Manutenção e Encargos com a Cultura – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ficha 517 – 01.11.03.23.695.0004.2349.0000.3.3.90.39.00 – Manutenção e Encargos com Desenvolvimento do Turismo – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ficha 531 – 01.12.01.20.122.0003.2263.0000.3.3.90.39.00 – Manutenção e Encargos com a Secretaria de Agronegócios e Meio Ambiente – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ficha 557 – 01.13.00.23.691.0016.2275.0000.3.3.90.39.00 – Manutenção e Encargos com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

8. FISCAL

81. Será fiscal do contrato a Sra. **ISABEL TEIXEIRA ARAÚJO**, designada como **FISCAL DE CONTRATOS** do Município de São Pedro da Cipa, através da **Portaria Nº 039/2021, de 05/01/2021**.

São Pedro da Cipa-MT, 12 de Dezembro de 2022.

HELOÍSA FERNANDA GERMANO DE ABREU
Secretário Municipal de Governo e Planejamento.
Portaria nº 068/2022